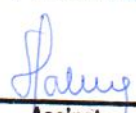




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	319
Horário	14:30
12 ABR 2022	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 170 /2022

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, para que proceda aos procedimentos necessários junto a Secretaria Municipal de Educação, cujo objetivo será o de estarem proporcionando aos alunos matriculados nas escolas de responsabilidade do município, e que apresentem dificuldades de aprendizagem, aulas de reforço escolar, a acontecerem no contraturno escolar, em carga horária a ser definida, após os respectivos estudos técnicos, inclusive, após deliberação do Conselho Municipal de Educação.

Justificativa

A apresentação da propositura em tela, de primeiro plano, se baseia no fato de que a paralisação das aulas presenciais nos últimos dois anos em razão da Pandemia do Covid-19, proporcionou aos alunos uma maior dificuldade de aprendizagem.

Neste viés, precisa-se levar em conta o fato de que pesquisas mostram e evidenciam que a qualidade da relação ensino/aprendizagem, ainda que os profissionais tenham despendido esforços redobrados, se deteriorou de forma significativa.

Entretanto, é fato que a implementação de ações que visem o apoio aos alunos que apresentem de forma significativa dificuldade de aprendizagem, é sobremaneira recuperar o tempo perdido, contribuindo assim e inclusive, com a construção do caráter cidadão do indivíduo.

Desta forma, é que conto com os devidos apoios por parte dos nobres pares, bem como com a sensibilidade do Poder Executivo nos procedimentos de execução.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de abril de 2022.


FABÍOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro